



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 172 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.004065/2023-44**

**Concórdia-SC, 19 de julho de 2023.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para conduzir processo de eleição da CPPD Local - IFC *Campus* Concórdia, composta com os seguintes membros:

LIANE VIZZOTTO (Presidente), Siape:19XXX63

DIOGENES DEZEN (secretária), Siape: 17XXX86

SORAYA REGINA SACCO, Siape: 24XXX96

Art. 2º. Para fins de cômputo de carga horária atribui-se até 1hora semanal.

Art. 3º. A previsão para os términos dos trabalhos é para 60 dias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

*(Assinado digitalmente em 19/07/2023 11:13 )*  
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
DIRETOR GERAL  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **172**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/07/2023** e o  
código de verificação: **d08d07196f**